



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO Nº RQC/0001.0/2021.

REQUERIMENTO

Lido no Expediente	
002. Sessão de	09/10/21
À Comissão de:	
(11) FINANÇAS	
(19) SEGURANÇA PÚBLICA	
(14) TRABALHO	
Secretário	

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 37, do Regimento Interno, **REQUER** a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de propor ao Poder Executivo Estadual o Plano de Cargos e Salários, Carreira e Vencimentos da carreira de Praça militar do Estado de Santa Catarina Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e Corpo de Bombeiros de Santa Catarina – CBMSC.

A formação dessa Comissão é necessária de forma a auxiliar o Estado e a categoria dos Praças a entrarem num consenso acerca da remuneração dessa carreira militar no Estado de Santa Catarina, promovendo segurança jurídica e tranquilidade para os membros dessa carreira.

Salienta-se que, a carreira de Praça oferece as seguintes graduações: Soldado, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento e Sub Tenente.

O Plano de cargos e salários, carreira e vencimentos (PCV): É um conjunto de diretrizes e normas que estabelecem a estrutura e procedimentos de cargos, vencimentos e desenvolvimento dos recursos humanos, sendo que cada órgão/entidade possui o seu PCV.

Vale destacar que, a Lei Complementar nº. 765, de 07 de outubro de 2020, veio regularizar a remuneração dos integrantes das carreiras pertencentes às instituições que constituem a Secretaria de Estado da Segurança Pública e instituiu o



Regime Remuneratório Especial dos Militares Estaduais. Porém, não trouxe o PCV da carreira de Praça Militar.

A composição da Comissão Mista, conforme inciso III, art. 37, do RIALESC será da seguinte maneira:

- 2 membros da Comissão de Finanças e Tributação;
- 2 membros da Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público; e
- 1 membro da Comissão de Segurança Pública.

Por derradeiro, requeremos as providências cabíveis para os devidos registros e apontamentos de praxe nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima